

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE
IRANDUBA/AM

Tais Batista Fernandes - Oficial Interina

Rodovia Carlos Braga, km 0, Edifício Rio Negro Center, Salas 07 e 08,

Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM, CEP: 69415-000

E-mail: imoveis@registroiranduba.com.br Fone/Whats: (092) 98466-8481

CERTIDÃO

CNM: 162875.2.0016584-33

MATRÍCULA

16.584

FOLHA

01

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IRANDUBA – AM

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL.

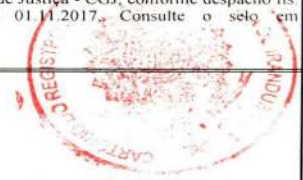
Iranduba, 19 de Março de 2018.

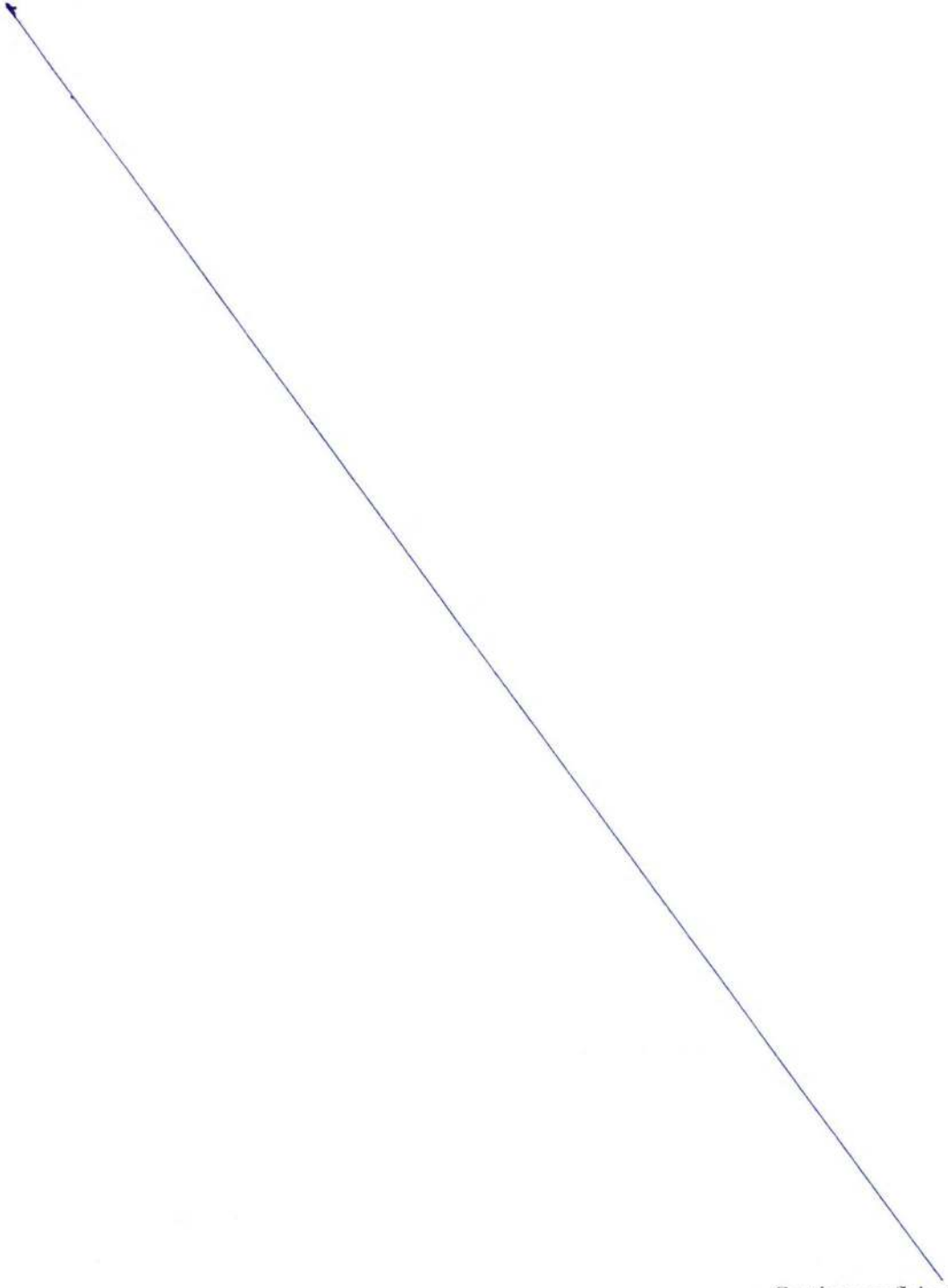
IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS, nº 14, QUADRA 36, Rua Lago do Guedes, Loteamento Nova Amazonas I, Situado na Estrada Carlos Braga – km 08, neste Município de Iranduba/AM, com uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) e perímetro de 60,00 metros, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** COM A RUA LAGO DO GUEDES, MEDINDO 10,00M; **FUNDOS:** COM O LOTE 19, MEDINDO 10,00M; **LADO DIREITO:** COM O LOTE 15, MEDINDO 20,00M; **LADO ESQUERDO:** COM O LOTE 13, MEDINDO 20,00M;

PROPRIETÁRIA: SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº14.889.600/0001-67, com sede à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, representada por seus sócios, **SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº13.560.643/0001-31, estabelecida à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, neste ato representado por seu administrador Sr. **RODRIGO VALADARES ROSA**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de Identidade CNH nº 00318137280 DETRAN/PA e do CPF nº 619.339.021-91, residente e domiciliado à Quadra SQN 110, bloco L, apto. 609, Asa Norte, Brasília /DF, e **EDNILSON SILVA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 363.086 SSP/AM e do CPF nº 070.458.672-04, residente e domiciliado na Estrada do Iranduba, KM 02, neste município de Iranduba/AM.

TÍTULO: Loteamento Urbano.

FORMA DE TÍTULO: Loteamento feito conforme o Projeto de Loteamento aprovado pelo Executivo Municipal, Decreto 06/2015, datado em 20 de janeiro de 2015 e demais documentos relativos ao Imóvel e das disposições contidas no art. 18, da Lei 6.766/79, devidamente registrado na matrícula 6.433 no Livro 02 do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Eu, Mariana Queiroz Dib Bastos, Mariana Queiroz Dib Bastos, Sub-Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, que registrei e subscrevo. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REGLTU0047054JXW4SAUBNUKPP47, LOTEAMENTO URBANO, Protocolo: 31933, Parte(s): SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Valor ato: R\$ 121,20, Valor emolumentos: R\$ 96,08, Data/Hora da utilização: 19/03/2018 18:49:31 Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R\$ 9,61 FUNDPAM: R\$ 4,81 FUNDPGE: R\$ 2,89 FARPAM: R\$ 4,81. Motivo isenção: Deferido pela Corregedoria Geral de Justiça - CGJ, conforme despacho fls. 23 dos autos do processo n. 0212530-08.2017.8.04.0022, ofício n. 3883, datado em 01/11/2017. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br





Continua na ficha 2

MATRÍCULA

16584

FICHA

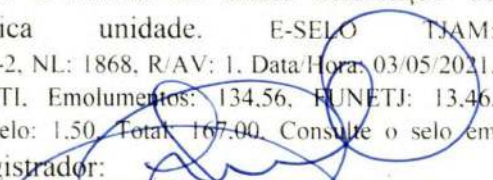
2

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Iranduba,

R-1-16584 - 03/05/2021 - Protocolo: 3649 - 27/04/2021

Procedo ao presente registro de **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, sob o regime de preço global, enquadrada no “Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Casa Verde e Amarela”, sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme informações que seguem: **TÍTULO**: Memorial e Requerimento de incorporação datado de 13/04/2021, com memorando de entendimentos para implantação de empreendimento imobiliário e outras avenças datado de 19/09/2019, e aditivo datado de 11/02/2021. **PROPRIETÁRIA**: **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada. **INCORPORADORA**: **SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 32.624.267/0001-46, NIRE 13200736052, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 1.849, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, CEP: 69.050-000. **CONSTRUTORA/ENTIDADE ORGANIZADORA**: **SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.819.786/0001-76, NIRE 3120979621-4, com sede na Praça Dr. Carlos Versiani, nº 21, Sala 202, Centro de Montes Carlos/MG, CEP: 39400-612. **UNIDADE FUTURA**: Será construída **UMA (01) CASA**, ainda sem número, com finalidade exclusivamente **residencial**, com área global e privativa de **52,30m² (cinquenta e dois metros e trinta decímetros quadrados)**, sem área de uso comum, mantendo área descoberta de 147,70m², totalizando 100% ou 200,00m² do terreno desta matrícula, na forma do art. 68, da Lei 4.591/64, que será parte integrante do “Residencial Golden Nova Amazonas”, sem garagem. **PRAZO DE CARÊNCIA E DE CONCLUSÃO DAS OBRAS**: A incorporadora renuncia ao prazo de carência previsto no art. 34, da Lei 4.591/64, considerando-a, desde já, concretizada, ficando estabelecido o prazo de 36 (trinta e seis) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 30/11/2020 e término em 30/11/2023. **CUSTO GLOBAL DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE AUTÔNOMA**: **R\$107.626,27 (cento e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)**. **OBSERVAÇÕES GERAIS**: As partes acordaram que a proprietária figurará como vendedora nos referidos contratos, enquanto a incorporadora e a construtora são as únicas responsáveis pela implantação das acessões e benfeitorias nos lotes. **DOCUMENTOS**: Foram apresentados os documentos exigidos pela Lei 4.591/94, bem como pelo Prov. 278/CGJ-AM, dispensando-se a minuta da futura convenção de condomínio, por tratar-se de única unidade. E-SELO TJAM: INCORP16287538KCYVBSPNISIU11, RI, Prot.: 3649, L-2, NL: 1868, R/AV: 1, Data/Hora: 03/05/2021, 11:35:27, Emissão: ANA MARCIA NUNES ZANETTI, Emolumentos: 134,56, FUNETJ: 13,46, FUNDPAM: 6,72, FUNDPGE: 4,04, FARPAM: 6,72, Selo: 1,50, Total: 167,00, Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador: 

AV-2-16584 - 03/05/2021 - Protocolo: 3649 - 27/04/2021

Continua no verso

MATRÍCULA
16584

FICHA
2
VERSO

PATRIMÔNIO AFETAÇÃO: Conforme requerimento/termo firmado pela incorporadora em 13/04/2021, procedo à presente averbação para constar que a incorporação constante no R-1 da presente matrícula, fica sujeita ao **REGIME DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, previsto nos arts. 31-A a 31-F da Lei 4.591/64. E-SELO TJAM: AVBIMV16287518FPRVBT1SA40602, RI, Prot.: 3649, L-2, NL: 1868, R/AV: 2, Data/Hora: 03/05/2021, 11:36:11, Emissão: ANA MARCIA NUNES ZANETTI, Emolumentos: 80,08, FUNETJ: 8,01, FUNDPAM: 4,00, FUNDPGE: 2,40, FARPAM: 4,00, Selo: 1,50, Total: 99,99. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador.

R-3-16584 - 01/06/2021 - Protocolo: 3867 - 27/05/2021

HIPOTECA: Por contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa casa verde e amarela, nº 8.7877.1117211-4, datado de 01/04/2021, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, para garantir o cumprimento de todas as obrigações contratuais contraídas no referido contrato pela devedora **SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA**, igualmente qualificada, entrega em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula em conjunto com outros 145 imóveis, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Cujos extratos das obrigações seguem: VALOR DO CRÉDITO/DÍVIDA: R\$10.546.701,00 (dez milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos e um reais), devendo ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, contadas do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. ENCARGOS: Juros: taxa nominal 8.0000% ao ano, taxa efetiva 8.3000% ao ano. Valor total da garantia hipotecária R\$23.345.400,00 (vinte e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). As demais cláusulas e condições são as constantes do Contrato. CNIB negativa das partes. E-SELO TJAM: REGIMV162875UIF8BRKV4NYRM866, RI, Prot.: 3867, L-2, NL: 1868, R/AV: 3, Data/Hora: 01/06/2021, 07:59:54, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 400,54, FUNETJ: 40,43, FUNDPAM: 20,22, FUNDPGE: 12,13, FARPAM: 20,22, Selo: 2,00, Total: 499,61. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador.

AV-4-16584 - 15/07/2021 - Protocolo: 4072 - 30/06/2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na municipalidade sob nº 018076. E-SELO TJAM: AVBIMV162875HH59VWTIKS51KY11, RI, Prot.: 4072, L-2, NL: 1868, R/AV: 4, Data/Hora: 15/07/2021, 08:27:29, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEAO, Emolumentos: 80,09, FUNETJ: 8,01, FUNDPAM: 4,00, FUNDPGE: 2,40, FARPAM: 4,00, Selo: 1,50, Total: 100,00. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador.

Continua na ficha 3

MATRÍCULA 16584	FICHA 3
--------------------	------------

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R-5-16584 - 15/07/2021 - Protocolo: 4072 - 30/06/2021

COMPRA E VENDA: Por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores nº 8.7877.1133432-7 datado de 14/05/2021, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, VENDEU a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **SILAS GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, sem vínculo de união estável, tecnólogo, nascido em 18/11/1988, natural de Santarém/PA, filho de Sebastiao Gama da Silva e Rosa Maria Gomes da Silva, portador da carteira de identidade nº **3770340-4** SSP/AM e inscrito no CPF nº **942.524.162-72**, e **HERCULES NUNES DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, sem vínculo de união estável, tecnólogo, nascido em 23/08/1996, natural de Manaus/AM, filho de Hercules Alves de Menezes e Cintia Nunes Valente, portador da carteira de identidade nº **3128811-1** SSP/AM e inscrito no CPF nº **701.594.482-04**, residentes e domiciliados na Rua Arantina, nº 46, Compensa, na cidade de Manaus/AM, pelo valor de **R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**. Verificado o recolhimento do ITBI. Avaliado pela municipalidade em R\$159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais). Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: REGIMV1628757GJBURK6VWLVOW90, RI, Prot.: 4072, L-2, NL: 1868, R/AV: 5, Data/Hora: 15/07/2021, 08:27:22, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 56,45, FUNDPAM: 28,23, FUNDPGE: 16,93, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 697,39. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador:

R-6-16584 - 15/07/2021 - Protocolo: 4072 - 30/06/2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores nº 8.7877.1133432-7 datado de 14/05/2021, os proprietários/devedores **SILAS GOMES DA SILVA** e **HERCULES NUNES DE MENEZES**, já qualificados, para garantir o cumprimento de todas as obrigações constantes no referido instrumento, ALIENAM FIDUCIARIAMENTE a totalidade do imóvel da presente matrícula, cedendo e transferindo a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel, reservando a posse direta e o direito real de aquisição na forma da lei, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. O extrato das obrigações assumidas no contrato é: valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$127.920,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e vinte reais); recursos próprios: R\$12.538,66

Continua no verso

MATRÍCULA
16584

FICHA
VERSO 3

(doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos); recursos do FGTS: R\$17.306,34 (dezessete mil, trezentos e seis reais e trinta e quatro centavos); desconto complemento cedido pelo FGTS: R\$17.306,34 (dezessete mil, trezentos e seis reais e trinta e quatro centavos); prazo/número de parcelas: 360 meses; vencimento do primeiro encargo mensal: 15/06/2021; valor da prestação: R\$857,68; Juros: taxa nominal 6,5000% ao ano, taxa efetiva 6,6971% ao ano; seguros: conforme cláusula 24ª do contrato. O imóvel objeto desta matrícula foi avaliado, para fins de leilão, em **R\$159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais)**. A incorporadora SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, participou do negócio na condição de construtora e fiadora. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. E-SELO TJAM: REGIMVI162875AFUBLTT9D34KY298, RI, Prot.: 4072, L-2, NL: 1868, R/AV: 6, Data/Hora: 15/07/2021, 08:27:29, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 56,45, FUNDPAM: 28,23, FUNDPGE: 16,93, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 697,39. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin -

~~AV-8-16584-30/12/2021 - Protocolo: 4709 - 29/12/2021~~

CANCELAMENTO DE ÔNUS: Conforme cláusula 1.7 do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores nº 8.7877.1133432-7 datado de 14/05/2021, constante no R-05 e R-06, procedo à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da HIPOTECA constante no R-03 desta matrícula, ficando o imóvel liberado do mencionado ônus. E-SELO TJAM: BXCANC162875I6JDRMBZHANOBI81, RI, Prot.: 4709, L-2, NL: 16584, R/AV: 7, Data/Hora: 30/12/2021, 16:10:16, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 148,61, FUNETJ: 14,86, FUNDPAM: 7,43, FUNDPGE: 4,45, FARPAM: 7,43, Selo: 1,50, Total: 184,28. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Registrador

~~AV-8-16584-19/07/2023 - Protocolo: 6588 - 13/07/2023~~

EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento firmado em 06/07/2023, habite-se nº 161/2023, datado de 12/06/2023, certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, aferição nº 90.006.73399/70-001, procede-se à presente averbação para constar que foi construída sobre o imóvel objeto desta matrícula uma edificação residencial unifamiliar com **52,30m² (cinquenta e dois metros e trinta decímetros quadrados)**, com valor pelo CUB/AM de **R\$109.542,87 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**. E-SELO TJAM: AVBIMV1628750MDHBYCSMGW8UJ42, RI, Prot.: 6588, L-2, NL: 16584, R/AV: 8, Data/Hora: 19/07/2023, 16:33:52, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 400,56, FUNETJ: 60,65, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 2,21, Selo: 2,00, Total: 467,19. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Oficial

Continua na Ficha 4

MATRÍCULA

16584

FICHA


4

CNM:162875.2.0016584-33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

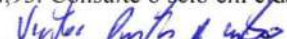
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Iranduba,

AV-9-16584 - 31/03/2025 - Protocolo: 7784 - 04/07/2024

MORA: Na forma do art. 1º, I, "e", do Provimento nº 286/2016-CGJ/AM, procede-se à presente averbação para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se procedimento de intimação dos devedores fiduciantes, **SILAS GOMES DA SILVA** e **HERCULES NUNES DE MENEZES**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, acerca do saldo devedor de **R\$9.579,77 (nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)**, calculado em 03/07/2024, sendo realizadas tentativas de intimação no endereço dos imóveis, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, conforme registros nº 914 e 915, às folhas 184-187 e 188-191 do Livro B-06, as quais foram frustradas. Ademais, realizaram-se tentativas de intimação nos endereços do devedor, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Manaus/AM, conforme registros nº 2568, 2569, 2575 e 2576 do Livro B-83, as quais foram igualmente infrutíferas. Dessa forma, foram publicados editais eletrônicos em 16/01/2025, 17/01/2025 e 20/01/2025, não havendo purgação da mora no prazo legal. Assim, com a apresentação de requerimento específico e pagamento de ITBI, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a credora fiduciária poderá requerer a consolidação da propriedade em seu nome, na forma da legislação em vigor. E-SELO TJAM: AVBIMV162875ARW49N4W1P7AK621, RI, Prot.: 7784, L-2, NL: 16584, R/AV: 9, Data/Hora: 31/03/2025, 18:05:05, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 508,71, FUNETJ: 77,81, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 25,94, Selo: 4,00, Computação: 10,00, Total: 652,40. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente: 

AV-10-16584 - 27/08/2025 - Protocolo: 9147 - 19/08/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em 26/05/2025, acompanhado de guia de ITBI devidamente paga, e considerando o procedimento de intimação que restou na constituição em mora dos devedores **SILAS GOMES DA SILVA** e **HERCULES NUNES DE MENEZES**, nos termos da AV-09, procede-se à presente averbação para constar que a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** na pessoa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, o qual deverá, na forma da Lei 9.514/97, promover os públicos leilões para alienação do bem. **Não será realizado qualquer ato de alienação voluntária do imóvel objeto desta matrícula antes de comprovado, e se for o caso, averbado, o resultado dos referidos leilões.** Imóvel avaliado em **R\$167.538,50 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: AVBIMV162875C9XEQB456Q7LKM22, RI, Prot.: 9147, L-2, NL: 16584, R/AV: 10, Data/Hora: 27/08/2025, 10:43:38, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 2.138,41, FUNETJ: 320,76, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 2.794,93. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto: 

Irاندوبا-AM, 28 de agosto de 2025.

-
- () Tais Batista Fernandes - Oficial Interina
 - () Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto
 - () Lucas Harrison Pereira de Souza - Escrevente
 - () Kethlem Kesia Marques Teixeira - Escrevente
 - () Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
Eventual assinatura digital dispensa a assinatura física do presente documento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - CEDITN162875NJZ5DYD9KXAPSO38, Valor do ato: 148,02. Consulte o selo em portalseloam.com.br ou através do QR Code:



A presente certidão tem validade de **30 dias** a contar da data da sua emissão.
Atualmente, esta Serventia é a única com atribuição de Registro de Imóveis desta Comarca, integralizando o acervo do até então 1º e Único Ofício, conforme reorganização promovida pelas Leis Complementares nº 171/2016 e nº 200/2019, que alteraram a Lei Complementar nº 17/1997.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4AHN4-88QKL-L9QDQ-DJSPE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tais Batista Fernandes Braga (CPF 648.794.702-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4AHN4-88QKL-L9QDQ-DJSPE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>